



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 991828164

CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo nº	63/2026
Inexigibilidade de Licitação nº	11/2026
Interessado	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Objeto	Contratação de empresa especializada, de notória especialização em direito tributário municipal, para execução do Programa Integrado de Adequação do Município de Itaguajé à Reforma Tributária, compreendendo a realização de cursos de capacitação na área tributária municipal e a elaboração e atualização do novo Código Tributário do Município de Itaguajé.
Contratada	MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA. (Tributo Municipal)
CNPJ	14.744.004/0001-99
Valor total	R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
Vigência	12 (doze) meses
Fundamento	art. 74, inciso III, alíneas “a”, “c” e “f”, c/c o art. 6º, incisos XVIII e XIX, da Lei Federal nº 14.133/2021

RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os autos encontram-se regularmente instruídos com o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a justificativa de preço, a documentação comprobatória da notória especialização, os documentos de habilitação da empresa e a consulta aos cadastros de sanções;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria do Município, que opinou pela regularidade do procedimento, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação se fundamenta na inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alíneas “a”, “c” e “f”, c/c o art. 6º, incisos XVIII e XIX, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por empresa de notória especialização, sendo a inviabilidade de competição decorrente da singularidade subjetiva do responsável técnico, cuja atuação personalíssima é imprescindível à plena satisfação do objeto, em conformidade com o entendimento do TCE-PR (Acórdão nº 3215/23 — Tribunal Pleno) e com o art. 11, § 3º, do Decreto Municipal nº 129/2025;

CONSIDERANDO que a justificativa de preço observa o art. 74, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante comparação com contratações semelhantes celebradas pela própria contratada com outros entes públicos, comprovando a compatibilidade e a vantajosidade do valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);

CONSIDERANDO que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 51/2023, 49/2023, 84/2024 e 129/2025;

AUTORIZO E RATIFICO

O procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026**, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “a”, “c” e “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.744.004/0001-99, pelo valor total de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, autorizando a respectiva contratação e a emissão dos atos dela decorrentes.

Determina-se a divulgação do presente ato e do extrato do contrato no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de eficácia, nos termos dos arts. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 21 do Decreto Municipal nº 129/2025.

Itaguajé/PR, 30 de julho de 2026.

RENATO FELIX DE
SOUZA:00515608955

Assinado de forma digital por RENATO
FELIX DE SOUZA:00515608955
Dados: 2026.07.31 10:24:54 -03'00'

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal